



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 38/2026

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura Municipal analise a melhor opção técnica para sanar o problema que ocorre na passagem do córrego na rua Teófilo Mosqueira

J u s t i f i c a t i v a: A construção de galerias de águas pluviais em áreas com histórico de alagamento é justificada pela necessidade de drenar o acúmulo de água da chuva, decorrente da impermeabilização do solo, construções irregulares e insuficiência do sistema atual. Essas obras são essenciais para reduzir riscos de inundações, enchentes e garantir a segurança, conforto e mobilidade dos cidadãos. A pedido de moradores da avenida Manoel Fernandes e tendo conhecimento dos constantes problemas de alagamentos e prejuízos causados pelas chuvas no local.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 13 de março de 2026.

DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

Vereador - MDB

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Rua Januário Lima, nº: 55,
36180-000

e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235713700

